

Políticas Públicas Familiare

POLÍTICAS PÚBLICAS FAMILIARES

A família, célula fundamental da sociedade, foi reconhecida como base de políticas públicas em diversas áreas. Desde práticas preventivas de saúde pública, a combate à pobreza e ao trabalho infantil – o qual necessita de suporte social e político para o alcance da prevenção ao abandono de crianças - e à violência contra a mulher e a outros membros da família.

As novas formas de cooperação entre os sexos e as gerações, consideradas bens relacionais (entre os quais se destacam: confiança, reciprocidade, amor e proteção), constituem um patrimônio intangível reconhecido em diversos países que adotaram políticas familiares após identificarem um potencial a ser desenvolvido para o sustento dos processos democráticos.

O que caracteriza uma política pública como familiar é o fato de estar voltada para as relações familiares, fortalecendo-as e dando suporte necessário para que as famílias enfrentem as próprias circunstâncias.

O Estado deve ser a estrutura favorável na criação de políticas públicas voltadas para a família, com o objetivo de dar a elas autonomia para que sejam capazes de exercer suas funções. A valorização e promoção da solidariedade e cooperação intrafamiliar por parte do poder público auxilia as famílias, de forma melhor e a menor custo para a sociedade, na educação das novas gerações, no cuidado com seus membros mais vulneráveis ou pessoas com deficiência. Visando o crescimento humano e o consequente desenvolvimento social e econômico integral, a Secretaria Nacional da Família tem investido no núcleo familiar, não de forma utilitarista, mas apostando em sua capacidade de autogestão rumo ao bem comum.

A defesa da família, sua projeção social e econômica, o equilíbrio trabalho-família e a solidariedade intergeracional devem ser objeto também das ações, políticas e esforços dos estados e municípios, assim como de uma parceria do Poder Público, Iniciativa Privada e da Sociedade Civil.



MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



PROGRAMA MUNICÍPIO AMIGO DA FAMÍLIA

O Programa Município Amigo da Família (PMAF) foi instituído pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), através da Portaria nº 1.756, de 19 de Junho de 2020. Com ele a Secretaria Nacional da Família (SNF) visa incentivar os municípios a promoverem ações destinadas à implementação integrada de políticas públicas que tenham como foco a família, que fortaleçam vínculos conjugais e intergeracionais.

ADESÃO

Os municípios poderão aderir ao PMAF mediante a comprovação de que promovem políticas públicas, programas, ações, serviços ou benefícios para a valorização da família. Na portaria que o institui estão elencadas as iniciativas consideradas para o fim deste Programa.

BENEFÍCIOS

O município terá seu nome divulgado na lista de municípios que aderiram ao Programa, no site do Observatório Nacional da Família e em quaisquer outros meios ou ocasiões em que se dê publicidade à lista.

Utilizará a marca PMAF referente à edição em vigência.

Será consultado previamente sobre a divulgação de informações relacionadas às suas políticas públicas familiares, programas, ações, serviços ou benefícios para as famílias.

Divulgará a marca PMAF em seus meios de comunicação.

Contará com apoio técnico da Secretaria Nacional da Família para promoção, implementação e aprimoramento de políticas públicas familiares municipais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/programa-municipio-amigo-da-familia-1>



PRÊMIO BOAS PRÁTICAS EM POLÍTICAS FAMILIARES MUNICIPAIS

O Prêmio Boas Práticas em Políticas Familiares Municipais é uma ação do PMAF e tem como objetivo fomentar os municípios brasileiros a apresentar experiências exitosas na implementação de políticas públicas familiares.

INSCRIÇÃO

A primeira edição do Prêmio está com as inscrições abertas no site <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/premio-boas-praticas-em-politicas-familiares-municipais>.

Para a edição de 2020 do Prêmio, os municípios poderão inscrever suas iniciativas nas seguintes linhas temáticas:

1. políticas de proteção social destinadas a famílias vulneráveis no contexto da pandemia do Covid-19;
2. políticas públicas relacionadas ao fortalecimento de vínculos conjugais:
 - a. promoção da formação do casal, com ofertas de cursos voltados para a gestão do orçamento familiar, gestão do tempo e organização pessoal, afetividade e comunicação, conflito e resolução de problemas, entre outros.
3. políticas públicas relacionadas ao fortalecimento de vínculos familiares intergeracionais:
 - a. promoção da convivência interfamiliar e intergeracional no âmbito das relações familiares; e
 - b. apoio à formação parental nas diversas fases de desenvolvimento da família.
4. políticas públicas de apoio a boas práticas de equilíbrio trabalho-família de órgãos da administração pública municipal direta ou indireta.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DA FAMÍLIA

O Observatório Nacional da Família (ONF) é um repositório de conhecimento científico que visa dar visibilidade à família como primeiro e fundamental contexto de constituição integral da pessoa, cenário privilegiado para a transmissão de valores e primeiro sistema de proteção social para seus membros.

O ONF contribui para o compartilhamento de informações para incentivar o desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados à família, para a disponibilização de artigos, vídeos e outros materiais para todos interessados no tema.

EIXOS TEMÁTICOS DO ONF

- Conciliação família-trabalho e projeção econômica e social;
- Saúde, demografia, direito à família e à inclusão na família;
- Direitos humanos, sistema de proteção social e políticas familiares;
- A família no contexto da educação;
- Desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e parentalidade contemporânea;
- Casamento e conjugalidade;
- Mudanças do ciclo de vida familiar e relações intergeracionais;
- Políticas de prevenção ao suicídio e à autolesão provocada sem intenção suicida;
- O impacto da tecnologia nas relações familiares; e
- Objetivos de desenvolvimento sustentável e políticas familiares.

ACESSE O PORTAL DO OBSERVATÓRIO:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia>

Ainda há dúvidas?

A Secretaria Nacional da Família está disponível para esclarecê-las.

Tel: (61) 2027-3019

E-mail: gab.snf@mdh.gov.br

